

Faculdade de Direito de Garanhuns - FAGA Faculdade de Direito de Garanhuns - FDG

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas de Garanhuns - FAHUI Av.Caruaru, 508 - São José - Cep.:55.295-380
TeleFax:(87)3761-1596/1156 - CNPJ: 11.224.920/0001-00

RESOLUÇÃO Nº 04/2013

EMENTA: Regulamentar valor de alugueis de salas e Auditório da AESGA, e dá outras providências.

A Presidente da AESGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3445/2006 regulamenta os valores conferidos aos alugueis de salas, auditório e equipamentos para uso de terceiros no interior desta Instituição.

Art. 1º - Fica vedado os alugueis de equipamentos para uso externo, todos os equipamentos devem ser de uso interno.

I - Alugueis de salas de aula por turno:

R\$ 100,00 Dias úteis

R\$ 180,00 Finais de Semana

II – Alugueis do Auditório por turno:

R\$ 320,00 Dias úteis

R\$ 600,00 Finais de Semana

III – Alugueis de Equipamentos por turno:

Caixa de Som R\$ 40,00
Data \$how R\$ 60,00
Microfone sem fio R\$ 30,00
Som Profissional R\$ 80,00

Art. 2º - No caso de cessão para Instituição Pública, fica a mesma obrigada do pagamento de taxa de manutenção no valor simbólico de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por turno.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Garanhuns, 05 de março de 2013

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

> GIANE MARÍA DE LIRA OLIVEIRA PRESIDENTE DA AESGA